



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Autorização para compra de mobiliários hospitalares, conforme Plano de Aplicação da Rede Bem Cuidar – Cuidado Materno, Paterno e Infantil, nos termos da Portaria SES nº 1.098/2023, bem como do Plano de Aplicação referente ao saldo de recursos da Emenda Parlamentar 2024, conforme Portaria SES nº 160/2024, vinculada ao PROA nº 24/2000-0024532-5, referente à Emenda nº 1198.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

A compra dos mobiliários hospitalares será realizada conforme os quantitativos definidos nos Planos de Aplicação da Rede Bem Cuidar – Cuidado Materno, Paterno e Infantil, instituído pela Portaria SES nº 1.098/2023, e do saldo de recursos da Emenda Parlamentar 2024, conforme Portaria SES nº 160/2024, vinculada ao PROA nº 24/2000-0024532-5 (Emenda nº 1198), elaborados para atender às necessidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do Pronto Atendimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
01	Armário multiuso, com 02 portas, confeccionado em MDF com chapa mínima de 15 MM, na cor branca, com revestimento em pintura melamínica ou similar, resistente e de fácil higienização. Deve possuir 05 prateleiras internas, bem distribuídas, com capacidade adequada para armazenamento de materiais diversos. Estrutura reforçada, com portas de abertura frontal, dotadas de fechadura com chave. Deve possuir puxadores resistentes e dobradiças metálicas. Dimensões aproximadas: altura de 1,80 M, largura de 0,62 M e profundidade de 0,38 M. Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UN	01	R\$ 693,21	R\$ 693,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

02	Tapete tipo capacho confeccionado em material vinílico com base emborrachada antiderrapante, indicado para áreas de alto tráfego, com medidas aproximadas de 1,20 M x 0,80 M e espessura de aproximadamente 12 MM, na cor preta, personalizado com logomarca, desenho ou escrita conforme necessidade, com impressão colorida. Possui propriedades antiderrapantes, anti chamas e antifúngicas, além de proteção UV contra desbotamento, garantindo maior durabilidade. Produto resistente, de fácil limpeza, adequado para utilização em ambientes internos e externos, proporcionando segurança, praticidade e melhor conservação do ambiente.	UN	5	R\$ 236,70	R\$ 1.183,50
03	Cadeira para diálogo fixa sem braços, com espaldar médio, estrutura em S, com costura no assento e encosto, revestida em couro ecológico na cor preto, base e suporte fabricados pelo processo de curvamento e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto, estrutura na cor preta.	UN	8	R\$ 640,33	R\$ 5.122,64
04	Armário gaveteiro tipo arquivo confeccionado em MDF, na cor branca, com 4 gavetas destinadas ao armazenamento de pastas suspensas, medindo aproximadamente 1,32 M de altura, 0,47 M de largura e 0,42 M de profundidade, com estrutura resistente e de boa durabilidade, dotado de sistema de	UN	3	R\$ 749,56	R\$ 2.248,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	fechamento com chave para maior segurança dos documentos. As gavetas devem possuir corrediças que proporcionem deslizamento suave e seguro, com capacidade adequada para organização de arquivos, sendo indicado para uso em ambientes administrativos e de escritório.				
05	Mesa de escritório reta, formato retangular, confeccionada em MDF, na cor branca, com dimensões aproximadas de 1,20 m de largura, 0,60 m de profundidade e 0,74 m de altura, com tampo de espessura mínima de 30 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com acabamento resistente e de fácil limpeza. Possui cantos arredondados e bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1 mm, aplicada pelo processo hot melt. Estrutura composta por pés em aço com pintura epóxi anticorrosiva, garantindo maior durabilidade e estabilidade. Conta com painel frontal em MDF com espessura mínima de 15 mm. Acompanha gaveteiro fixo com 2 gavetas confeccionadas em MDF, com revestimento melamínico em ambas as faces, corrediças metálicas para deslizamento suave, puxadores na cor da mesa e sistema de fechamento com chave na primeira gaveta.	UN	4	R\$ 673,50	R\$ 2.694,00
06	Maca clínica para exames, confeccionada em estrutura de aço inoxidável, com acabamento superficial esmaltado, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização, com pés fixos que garantem estabilidade durante o uso, dimensões aproximadas de 2,00 M de comprimento, 0,90 M de largura e 1,00 M	UN	2	R\$ 1.231,30	R\$ 2.462,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

de altura, capacidade de carga até 250 kg, equipada com suporte para lençol descartável, cabeceira regulável por sistema de cremalheira para ajuste de inclinação conforme a necessidade, leito fixo e colchão revestido em courvin na cor preta, de fácil limpeza e adequado para uso clínico.				
TOTAL:				R\$14.404,63

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

07– Secretaria Municipal de Saúde

2300 – Projeto Atividade –Rede Bem Cuidar- Cuidado Materno/Paterno Infantil- Portaria 1098

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (593)

4.4.9.05.24.20.00.00.00 – Mobiliário em Geral (815)

07– Secretaria Municipal de Saúde

2297 – Projeto Atividade –Aquisição de Material Permanente- Portaria SES 160/2024

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (611)

4.4.9.05.24.20.00.00.00 – Mobiliário em Geral (814)

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5.1. A compra de mobiliários hospitalares destina-se ao atendimento das necessidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do Pronto Atendimento, visando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, qualificar o atendimento prestado à população e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de saúde, em conformidade com o interesse público. A compra dos mobiliários é necessária para suprir as demandas identificadas nas unidades de saúde, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas, com equipamentos que atendam aos requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade.

6 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

6.7. A empresa convocada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal, sob pena de desclassificação do processo de contratação.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo para entrega de até 30 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega a ser realizada na secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Luiz Teixeira nº5014, Bairro Centro, Terra de Areia, em parcela única, contemplando a totalidade dos itens adquiridos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Terra de Areia/RS, 03 de julho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

FASE DE HABILITAÇÃO SOMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: **CNPJ: N°**

Endereço:

E-mail: **Telefone: (.....)**

Nome Do Representante Legal:

CPF n°:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação n°/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Armário multiuso, com 02 portas, confeccionado em MDF com chapa mínima de 15 MM, na cor branca, com revestimento em pintura melamínica ou similar, resistente e de fácil higienização. Deve possuir 05 prateleiras internas, bem distribuídas, com capacidade adequada para armazenamento de materiais diversos. Estrutura reforçada, com portas de abertura frontal, dotadas de fechadura com chave. Deve possuir puxadores resistentes e dobradiças metálicas. Dimensões aproximadas: altura de 1,80 M, largura de 0,62 M e profundidade de 0,38 M. Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UN	1		
02	Tapete tipo capacho confeccionado em material vinílico com base emborrachada antiderrapante, indicado para áreas de alto tráfego, com medidas aproximadas de 1,20 M x 0,80 M e espessura de aproximadamente 12 MM, na cor preta,	UN	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>personalizado com logomarca, desenho ou escrita conforme necessidade, com impressão colorida. Possui propriedades antiderrapantes, anti chamas e antifúngicas, além de proteção UV contra desbotamento, garantindo maior durabilidade. Produto resistente, de fácil limpeza, adequado para utilização em ambientes internos e externos, proporcionando segurança, praticidade e melhor conservação do ambiente.</p>				
03	<p>Cadeira para diálogo fixa sem braços, com espaldar médio, estrutura em S, com costura no assento e encosto, revestida em couro ecológico na cor preto, base e suporte fabricados pelo processo de curvamento e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto, estrutura na cor preta.</p>	UN	8		
04	<p>Armário gaveteiro tipo arquivo confeccionado em MDF, na cor branca, com 4 gavetas destinadas ao armazenamento de pastas suspensas, medindo aproximadamente 1,32 M de altura, 0,47 M de largura e 0,42 M de profundidade, com estrutura resistente e de boa durabilidade, dotado de sistema de fechamento com chave para maior segurança dos documentos. As gavetas devem possuir corrediças que proporcionem deslizamento suave e seguro, com capacidade adequada para organização de arquivos, sendo indicado para uso em ambientes administrativos e de escritório.</p>	UN	3		
05	<p>Mesa de escritório reta, formato retangular, confeccionada em MDF, na cor branca, com dimensões aproximadas de 1,20 m de largura, 0,60 m de profundidade e 0,74 m de altura, com tampo</p>	UN	4		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>de espessura mínima de 30 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com acabamento resistente e de fácil limpeza. Possui cantos arredondados e bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1 mm, aplicada pelo processo hot melt. Estrutura composta por pés em aço com pintura epóxi anticorrosiva, garantindo maior durabilidade e estabilidade. Conta com painel frontal em MDF com espessura mínima de 15 mm. Acompanha gaveteiro fixo com 2 gavetas confeccionadas em MDF, com revestimento melamínico em ambas as faces, corredeiras metálicas para deslizamento suave, puxadores na cor da mesa e sistema de fechamento com chave na primeira gaveta.</p>				
06	<p>Maca clínica para exames, confeccionada em estrutura de aço inoxidável, com acabamento superficial esmaltado, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização, com pés fixos que garantem estabilidade durante o uso, dimensões aproximadas de 2,00 M de comprimento, 0,90 M de largura e 1,00 M de altura, capacidade de carga até 250 kg, equipada com suporte para lençol descartável, cabeceira regulável por sistema de cremalheira para ajuste de inclinação conforme a necessidade, leito fixo e colchão revestido em courvin na cor preta, de fácil limpeza e adequado para uso clínico.</p>	UN	2		
Total:					

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/RS, de de 2026.

assinatura digital

NOME DA EMPRESA
CNPJ: N°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA